



DESPACHO

Processo nº 12100.102895/2021-18

Em resposta ao Requerimento nº 649/2021 –CPIPANDEMIA, informo que o Ministério da Economia não foi co-autor da Exposição de Motivos Interministerial nº 01/2021, que redundou na Medida Provisória nº 1.026, de 6 de janeiro de 2021, não tendo sido encontrada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI do Ministério da Economia documentação referente ao processo de elaboração da MP nº 1.026/2021.

Informo, ainda, que a manifestação do Ministério da Economia relativa à referida Medida Provisória restringiu-se à fase de sanção do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2021, no sentido de não haver na matéria tratada competência afeta ao Ministério da Economia, conforme Ofício SEI nº 58803/2021/ME, de 09 de março de 2021, que segue em anexo, havendo ainda manifestações esparsas das áreas técnicas sobre emendas parlamentares apresentadas na fase de tramitação.

Anexo:

I - OFÍCIO SEI Nº 58803/2021/ME (14211360)

Brasília, 30 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

Secretario-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ragone de Mattos, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 30/06/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16855035** e o código CRC **336CF1D0**.